



PROCESSO Nº 699/06

PROTOCOLO Nº 8.761.279-1

PARECER Nº 231/06

APROVADO EM 14/07/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -  
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento da habilitação Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas do curso de graduação em Letras – Licenciatura – ofertado pelo *Campus* de Cascavel.

RELATORA: MARIA TARCISA SILVA BEGA

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

**1.1** Pelo ofício nº 0445/2006 – CES/GAB/SETI, de 08 de maio, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho o pedido de reconhecimento da habilitação Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas do curso de graduação em Letras – Licenciatura – ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – *Campus* de Cascavel, enviado pelo Reitor por meio do ofício nº 850/2005-GRE, de 21 de dezembro.

**1.2** A Coordenadoria de Ensino Superior da SETI pela INFORMAÇÃO n.º 038/2006 – CES/SETI, de 08 de maio, conclui que *“faz-se necessária a regularização pleiteada. A documentação está apta a ser submetida à autoridade superior competente para a devida avaliação...”*



PROCESSO Nº 699/06

### **1.3 Dados Gerais da IES e PDI**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680 de 30 de dezembro de 1987; instituída como Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná pelo Decreto Estadual nº 2.352 de 27 de janeiro de 1988; transformada em autarquia pela Lei Estadual 9.663 de 16 de julho de 1991, funciona com estrutura administrativa *multicampi*, que resultou da congregação de quatro faculdades municipais isoladas, localizadas nas cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon e Toledo. Em 1998, a Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão foi incorporada à UNIOESTE, através da Lei Estadual nº 12.235, de 24 de julho, tornando-se o quinto *campus* universitário. Seu reconhecimento se deu através do Parecer n.º 137/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e culminou com a Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23 de dezembro de 1994.

Com referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional, a UNIOESTE descreve que a estrutura do plano de ação partiu da definição clara da Visão e Missão da Universidade. O processo para elaboração e implementação do planejamento pode ser sumarizado em quatro grandes etapas: 1) pesquisas da realidade percebidas pelos públicos afetados pela instituição; 2) discussão das informações levantadas através das pesquisas e identificação dos problemas e oportunidades; 3) propostas de ações corretivas e projetos de oportunidades; e 4) avaliação dos resultados alcançados.

Em todas as etapas do processo os princípios e valores seguidos são: conhecer e avaliar; participar, contribuir e influir; mobilizar; dar foco à visão, missão e objetivos; e realizar.

A fim de acompanhar as ações e programas definidos instituiu-se na UNIOESTE processos de avaliação institucional que chamaram a atenção para a necessária consolidação do Plano de Desenvolvimento Institucional.

No início do ano de 2005 foi criada uma comissão pela Administração Superior (Portaria nº 586/2005) com a incumbência de elaborar uma metodologia para a efetivação do PDI e do PPI – Projeto Pedagógico Institucional da UNIOESTE, que está desenvolvendo um trabalho conjunto com o Grupo de Planejamento e Controle.



PROCESSO Nº 699/06

#### **1.4 Justificativa**

Na visão da UNIOESTE a implantação do curso de graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas – Licenciatura justifica-se pelas especificidades regionais e, principalmente, pela proximidade com os países falantes de Língua Espanhola que fazem fronteira com o Brasil, como também pela obrigatoriedade da implantação da Língua Espanhola nas escolas, como prevê a Lei Federal nº 11.161, de 05 de agosto de 2005.

A UNIOESTE se propõe a atender as seguintes necessidades através da formação de professores de Língua Espanhola:

- A implantação da Língua Espanhola nas escolas municipais de Cascavel;
- A Opção pela Língua Espanhola como 2ª língua estrangeira em escolas da rede particular de ensino;
- O crescimento da procura pela Língua Espanhola nos cursos do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas - CELEM;
- Abertura de vaga para Concurso Público em Língua Espanhola;
- Opção de escolha pela Língua Espanhola por escolas da Rede Estadual de Ensino.” (cf. fls. 029).

#### **1.5 Concepção, finalidades e objetivos do Curso**

Descreve a UNIOESTE que o projeto político pedagógico apresentado e aprovado pela Resolução nº 157/2003 – CEPE/UNIOESTE, de 26 de novembro, e pela Resolução nº 359/2005-CEPE/UNIOESTE, de 1º de dezembro, vem de encontro com as suas necessidades e possibilidades, tendo sido resultado das discussões, seminários, grupos de estudos, respaldado ainda em resultados de pesquisas ocorridas no Colegiado do Curso desde 1996, que geraram uma visão mais ampla e complexa do perfil profissional a ser formado, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Desse trabalho, e do amadurecimento das discussões e estudos realizados ao longo desse tempo delinear-se três grandes linhas de pesquisa: Estrutura e Funcionamento da Linguagem; Literatura, História e Memória; Linguagem e Ensino, objetivando a formação de um professor que possibilite uma prática pedagógica científica, pautada na atitude de interrogar a realidade de ensino de modo crítico e permanente, (re)produzindo o conhecimento de modo consciente de suas limitações e buscando soluções para os problemas do ensino-aprendizagem.



PROCESSO Nº 699/06

“ Objetivos do Curso

- formar profissionais para o Ensino da língua portuguesa (...) espanhola (...) e respectivas literaturas para atuarem nos ensinos fundamental e médio, compromissados com a formação de cidadãos engajados, de leitores agentes e produtores dos mais variados gêneros e registros lingüísticos;
- propiciar condições para que o aluno se aproprie de reflexão teórico-metodológica, tendo em vista suas áreas específicas de atuação;
- conduzir o aluno ao exercício da crítica de diferentes teorias que fundamentam os estudos lingüísticos, literários e que fundamentam as propostas de metodologia de ensino, pesquisa e extensão;
- ampliar as condições de envolvimento com projetos de extensão e eventos;
- propiciar o estudo sistemático sobre a atuação pedagógica nas escolas do ensino fundamental e médio;
- propiciar discussões sobre o fazer científico, revelando-se questões de métodos e técnicas de pesquisa em linguagem.” (cf. fls. 531)

### **1.6 Dados Gerais do Curso**

O Curso de Letras com habilitações em Língua Inglesa e Língua Francesa e respectivas Literaturas, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel – FECIVEL foi criado pelo Decreto Federal nº 866/71, de 12 de agosto, com 25 (vinte e cinco) vagas para cada habilitação, autorizado a funcionar pelo Decreto Federal nº 70.521/72, e reconhecido pelo Parecer nº CFE 4879/75 e Decreto Federal nº 77.173, de 13 de fevereiro de 1976.

A partir de 1977 o Curso de Letras deixou de oferecer vagas para habilitação em Língua Francesa, sendo ofertada até 2002 somente a Língua Inglesa.

Pela Resolução nº 027/99, de 16 de dezembro, o Conselho Universitário da UNIOESTE aprovou a criação das habilitações Português/Espanhol e Português/Italiano, com 20 vagas cada, no Curso de Licenciatura em Letras para ser implantado em 2000. Porém, devido a uma nova política estabelecida não foi possível o funcionamento. Somente a partir de 2002, quando a universidade passou a discutir a implantação de novos cursos de graduação é que se conseguiu viabilizar a abertura dos mesmos. Foi utilizada a infra-estrutura existente no Curso de Língua Portuguesa e Inglesa. Das 40 vagas ofertadas passaram a ser 50 em conformidade com a Resolução nº 0086/2002 – COU/UNIOESTE que aprovou a alteração de vagas e desdobramento de modalidades de curso, assim distribuídas:



PROCESSO Nº 699/06

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	TURNO
Cascavel	• Letras: Língua Portuguesa e Inglesa	• Licenciatura	• 20	• Matutino
	• Letras: Língua Portuguesa e Espanhola	• Licenciatura	• 15	• Matutino
	• Letras: Língua Portuguesa e Italiana	• Licenciatura	• 15	• Matutino

Para a implantação em **2003** foi utilizado o projeto político pedagógico aprovado pela Resolução nº 028/2000 – CEPE/UNIOESTE, de 18 de julho, quando se iniciou a primeira turma de espanhol com *carga horária de 2.400 horas referentes aos desdobramentos de matérias do currículo mínimo, 240 horas de disciplina optativas, 480 horas de estágio supervisionado e 120 horas de atividades complementares totalizando 2.760 horas* conforme matriz curricular seguinte:

GRADE CURRICULAR NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	ANUAL
<b>1ª SÉRIE</b>		
Ciência Lingüística	02	60
Cultura Brasileira	02	60
Tópicos de Cultura Espanhola	02	60
Leitura e Produção Textual	04	120
Língua Espanhola	04	120
Psicologia da Educação	02	60
Estudos da Narrativa	02	60
Teoria da Literatura	02	60
Optativa I Pedagógica Humana	02	60
Optativa I Específica	02	60
<b>Carga horária total da série</b>	<b>22</b>	<b>720</b>
<b>2ª SÉRIE</b>		
Literatura Portuguesa	04	120
Didática Aplicada ao Ensino de Línguas	02	60
Gramática I	02	60
Língua Espanhola II	04	120
Lingüística e Ciências Afins	04	120
Literatura Brasileira	04	120
Optativa II Específica	04	120
<b>Carga horária total da série</b>	<b>22</b>	<b>720</b>



PROCESSO Nº 699/06

<b>3ª SÉRIE</b>		
Língua Espanhola III	04	120
Linguística Textual	04	60
Gramática II	02	60
Literatura Brasileira	02	60
Literaturas de Língua Espanhola	02	60
Teoria e Prática de Ensino de Língua Espanhola	04	120
Teoria e Prática de Ensino de Língua Portuguesa	04	120
<b>Carga horária total da série</b>	<b>20</b>	<b>600</b>
<b>4ª Série</b>		
Análise do discurso	02	60
Língua Espanhola IV	04	120
Literatura Latino Americana	04	120
Semântica	02	60
Teoria e Prática de Ensino de Língua e Literatura de Língua Espanhola	04	120
Teoria e Prática de Ensino de Língua e literatura de Língua Portuguesa	04	120
<b>Carga horária total da série</b>	<b>20</b>	<b>600</b>
Atividades Complementares		<b>120</b>
<b>Total Geral do Curso</b>		<b>2.760</b>

As Resoluções nºs 157/2003 – CEPE/UNIOESTE, de 26 de novembro, e 359/2005-CEPE/UNIOESTE, de 1º de dezembro, alterou o projeto político-pedagógico do curso de graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas – Licenciatura, com implantação a partir de **2004, de forma gradativa**, com as seguintes características:

- **Curso:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas
- **Modalidade:** Licenciatura
- **Carga horária:** 3.464 (Três mil, quatrocentas e sessenta e quatro) horas
- **Turno de funcionamento:** matutino
- **Regime de Matrícula:** seriado anual
- **Número de Vagas Anuais:** 15 (quinze)
- **Integralização do Curso :** mínimo de 04 (quatro) anos e de no máximo 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 699/06

## **1.7 Organização Curricular**

### **a) Estágio supervisionado e atividades práticas**

O **estágio supervisionado** tem início na 2ª série, totalizando **476 horas**, tendo sido anexado ao processo o seu Regulamento Geral (fls. 166/215), e **418 horas** voltadas para a **dimensão prática**, conforme estabelece a Resolução CNE/CP nº 2/2002, que está diluída no decorrer do curso, a partir da 1ª série, articulada aos componentes curriculares teóricos trabalhados pelo conjunto das disciplinas do curso e aos componentes curriculares formativos para a pesquisa (linhas de pesquisa, disciplinas optativas, de Iniciação à Pesquisa em Linguagem e Monografia).

### **b) Atividades complementares**

O acadêmico deverá cumprir **200 horas** de atividades complementares possibilitando a participação em eventos de natureza extensionista e de pesquisa desenvolvidos pelo corpo docente.

“... O Curso de Letras já tem uma prática consolidada de oferta de Ciclos de Comunicações, Seminários, Semanas Acadêmicas, Oficinas Pedagógicas, Cursos de curta duração (...) Compreende-se que a carga horária excedente da mínima obrigatória a ser cumprida nas disciplinas optativas pode ser considerada como atividade complementar.” (cf. fl. 577)

### **c) Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia**

Projetada desde a 2ª série do Curso, mais especificamente na disciplina Iniciação à Pesquisa em Linguagem, *tem a finalidade de efetivar o perfil do professor pesquisador na área da Linguagem e orientá-lo para projetos de continuidade acadêmica.*

### **d) Atividades da Pesquisa e Extensão no curso de graduação**

O Curso de Letras da UNIOESTE – *Campus* de Cascavel, descreve suas atividades da pesquisa e extensão:



PROCESSO Nº 699/06

“As atividades de extensão (...) são desenvolvidas para que o corpo docente e discente possa estabelecer laços mais estreitos com as pesquisas (...) e as reflexões do processo ensino-aprendizagem instaurado no curso (...) os eventos promovidos pela as (sic) especializações e pelo mestrado, os convênios na área de línguas são movimentos que comprovam o investimento que o curso promove para que se fortaleçam...”

As pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente (...) inserem-se nas linhas de pesquisa descritas neste documento, envolvem investigações de caráter teórico e aplicado, e subsidiam as pesquisas desenvolvidas pelos alunos da graduação, da especialização e do mestrado...” (cf. fls. 577 e 578)

### e) Matriz Curricular

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária			Forma de Oferta
			Total	Teórica ***	Prática ***	Sem/Anual
<b>1ª Série</b>						
1	Leitura e Produção Textual		136	136		anual
2	Cultura Brasileira		68	51	17	anual
3	Literatura Clássica		68	58	10	anual
4	Introdução aos Estudos Literários		136	136		anual
5	Estudos Lingüísticos		68	51	17	anual
6	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem		68	51	17	anual
7	Língua Espanhola I		136	136		anual
8	Tópicos de Cultura Hispânica		68	51	17	anual
9	História e Formação da Língua Portuguesa		68	51	17	anual
Total			816			
<b>2ª Série</b>						
10	Lingüística do Texto e do Discurso	1, 5	136	102	34	anual
11	Iniciação à Pesquisa em Linguagem		68	68		anual
12	Morf. Fonética e Fonol. do Português	5, 9	68	51	17	anual
13	Literatura Portuguesa	4	136	119	17	anual
14	Literatura Brasileira I	4	136	119	17	anual
15	Prática de Ensino e Est. Superv. de Línguas	6	68		68*	anual
16	Língua Espanhola II	7	136	136		anual
17	Estudos Lingüísticos II	5	68	51	17	anual
Total			816			



PROCESSO Nº 699/06

<b>3ª Série</b>						
18	Sintaxe do Português I	12	68	51	17	anual
19	Literatura Brasileira II	4	136	119	17	anual
20	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa	10,12,15	136		136**	anual
21	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Língua Espanhola e respectivas Literaturas I	15,16	136		136**	anual
22	Língua Espanhola III	16	136	102	34	anual
23	Literatura Espanhola		136	136		anual
24	Optativa Pedagógica		68		68	anual
<b>Total</b>			<b>816</b>			
<b>4ª Série</b>						
25	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado Literatura de Língua Portuguesa	13,19	68		68*	anual
26	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Língua Espanhola e Respectivas Literaturas II	21	68		68**	anual
27	Língua Espanhola IV	22	136	102	34	anual
28	Literatura Hispano-Americana		136	119	17	anual
29	Literatura Infanto-Juvenil	4	68	51	17	anual
30	Sintaxe do Português II	18	68	51	17	anual
31	Literatura Universal	4	68	68		anual
32	Monografia	Todas da 1ª 2ª e 3ª séries	68		68	anual
33	Optativa Especifica		68	68		
34	Disciplina de Formação Independente		68	68		
<b>Total</b>			<b>816</b>			
Sub-total			<b>3264</b>		<b>486</b>	
Sub-total Prática Ensino e Est. Superv. **			<b>3264</b>	<b>2302</b>	<b>476</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>962</b>	

**OBS.:**

\* Prevê-se a carga horária de 1 (uma) hora-aula semanal por aluno X(vezes) 1,25 horas para a orientação individual dos acadêmicos matriculados na disciplina.

\*\* Disciplinas que contam com estágio supervisionado, com acompanhamento direto do supervisor, o que equivale a 1,25 hora-aula por aluno.

\*\*\* As horas elencadas na coluna "Teórica" correspondem aos conteúdos curriculares de natureza componente curricular (conforme resolução CNE/CP 2/2002 para cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em Nível superior). À carga horária de Prática não se aplicam, portanto, os procedimentos internos da UNIOESTE dispostos na resolução 034/2000-COU, anexo II, quanto aos cálculos do IAC para aula prática, desdobramento de grupos/turmas, apoio didático para aula prática desdobrada em grupos/turmas.)



PROCESSO Nº 699/06

#### **f) Quadro docente**

O Plano de Carreira do Pessoal Docente da UNIOESTE é regido pela Lei nº 11.713/97, de 07 de maio, e o Regulamento do Plano de Qualificação Docente aprovado pela Resolução nº 176/2004 – CEPE/UNIOESTE, de 14 de setembro (fls. 311/334).

O corpo docente do Curso de Letras é constituído por 31 professores (22 efetivos e 9 colaboradores) e estão divididos entre as disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, e Língua Estrangeira e respectivas Literaturas ( Inglês, Espanhol e Italiano) sendo 5 doutores, 16 mestres, 9 especialistas e 1 graduado. Para a habilitação Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas do curso de graduação em Letras – Licenciatura são 19 professores (12 efetivos e 7 colaboradores) sendo 3 doutores, 13 mestres, 2 especialistas e 1 graduado dispostos no Anexo I.

#### **g) Coordenação do Curso**

O Curso de Letras – Português/Inglês/Espanhol/Italiano, do Centro de Educação, Comunicação e Artes do *Campus* de Cascavel é coordenado pelo **Professor Valdomiro Polidório, Mestre em Letras – Área: Literatura de Língua Inglesa** pela UNESP – Araraquara, designado pela Portaria nº 1005/2006 – GRE, de 27 de março , para mandato no período de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2008.

#### **1.8 Informações complementares**

O interesse dos alunos pelo curso de graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas - Licenciatura é significativo. Se for criado o curso noturno acredita-se que a relação candidato/vaga aumentará muito, pois desde sua implantação foi a seguinte:

ANO	Nº de candidatos	Relação candidato/vaga
2003	60	4
2004	83	5,53
2005	61	4,06



PROCESSO Nº 699/06

Encontram-se como ANEXOS ao processo de pedido de reconhecimento do curso de graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas – Licenciatura, da UNIOESTE, *Campus* de Cascavel:

- ANEXO I – Relação nominal dos docentes e sua qualificação;
- ANEXO II – Números de matriculados nos cursos de graduação;
- ANEXO III – Resolução nº 027/99 - COU;
- ANEXO IV – Resolução nº 086/2002 – COU;
- ANEXO V – Resolução nº 028/2000 – CEPE;
- ANEXO VI – Lei nº 11.161, 05/08/2005;
- ANEXO VII – Planos de Ensino;
- ANEXO VIII – Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Letras;
- ANEXO IX – Alteração de pré-requisitos e da nomenclatura de disciplinas;
- ANEXO X – Regulamentos de Estágios;
- ANEXO XI – Regulamento de TCC;
- ANEXO XII – Convênios e Termos de Cooperação;
- ANEXO XIII – Plano de Qualificação Docente
- ANEXO XIV – Regulamento do Plano de Qualificação Docente;
- ANEXO XV – Plano Individual de Atividade do Docente;
- ANEXO XVI – Editais: disciplinas optativas;
- ANEXO XVII – Editais: monitorias;
- ANEXO XVIII – Atividades de Extensão;
- ANEXO XIX – Atividades de Pesquisa;
- ANEXO XX – Grupos de Pesquisa;
- ANEXO XXI – Relação de acadêmicos matriculados no curso de Letras – Português/Espanhol – Português/Italiano;
- ANEXO XXII – Projeto Político Pedagógico – Implantado em 2000;
- ANEXO XXIII – Projeto Político Pedagógico – Implantado em 2004;
- ANEXO XXIV – Capacidade Jurídica da UNIOESTE; e
- ANEXO XXV – Estatuto da UNIOESTE – Portaria Ministerial de Reconhecimento da UNIOESTE – Parecer nº CEE 137/94.



PROCESSO Nº 699/06

### **1.9 Comissão Verificadora**

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constituiu comissão verificadora pela Portaria nº 001, de 21 de março de 2006, tendo como Perita **Maria José Gnatta Dalcuche Foltram, Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo – USP e Professora do Departamento de Linguística, Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade Federal do Paraná.**

A visita *in loco* nas dependências da UNIOESTE, *Campus* de Cascavel, ocorreu nos dias 3 e 4 de abril de 2006. A Perita emitiu relatório (fls. 628/653) do qual extraímos as seguintes considerações:

#### **Proposta pedagógica**

“ (...)

O curso ancora a constituição de seu currículo na formação de um profissional na área da linguagem. A noção de linguagem está fortemente atrelada à concepção de variação linguística, de gênero, de veículo de intenções nas redes discursivas. Além disso, o curso, por meio de sua grade curricular, não perde de vista a sua natureza de licenciatura e prevê uma prática que está inserida na formação acadêmica, reunindo o conhecimento específico com reflexão sobre “o fazer”. Articula-se assim, a dimensão científico cultural à formação pedagógica...

Mas o curso vai além disso: além da preocupação de articular os conhecimentos científico-culturais à prática pedagógica, entende que a pesquisa científica também faz parte do perfil do professor, no sentido de que esse profissional precisa ser capaz de desenvolver projetos, buscar novos conhecimentos, ter condições de estudo sistemático e contínuo e saber orientar seus alunos também nessa direção. Nesse sentido, o curso propõe disciplinas que se voltam ao fazer científico, como Iniciação à Pesquisa em Linguagem e o Trabalho de Fim de Curso. Percebe-se assim uma coerência entre a concepção do curso, os objetivos, o perfil do profissional e a grade curricular.

A partir das observações feitas, é possível sintetizar algumas conclusões:

- a) O currículo do curso está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais...
- b) O currículo do curso está coerente com os objetivos do curso...
- c) O currículo do curso está coerente com o perfil desejado para o egresso...

A única restrição à estrutura curricular que se pode fazer diz respeito ao grande número de pré-requisitos que consta da grade curricular (...) A questão ficou de ser discutida e revista quando houver algum ajuste curricular.

(...)”



PROCESSO Nº 699/06

## **Visão do Curso**

“...Na entrevista com os professores, foi possível observar o envolvimento do grupo com a concepção curricular (...) e com as especificidades da licenciatura (...) Muitos dos professores (...) foram (...) do ensino básico (...) o que viabiliza de modo mais efetivo a prática como componente curricular (...) Além disso, a orientação do estágio é compartilhada entre os professores dos conteúdos científico-culturais e de formação pedagógica, o que garante uma ação coesa do curso em relação à formação do licenciado (...) avaliaram como altamente positiva a inserção de duas novas línguas estrangeiras no Curso de Letras ( o espanhol e o italiano)...

Quanto ao corpo discente, foi possível constatar uma grande satisfação em relação ao curso que estão freqüentando (...) Observou-se também que os alunos estão engajados em diferentes projetos de extensão e nas atividades de estágio (...) Em relação ao acervo, reconhecem que houve uma melhora sensível desde a implantação (...) mas o número de livros em espanhol disponíveis ainda é muito pequeno. Quanto ao período, chamaram a atenção para a necessidade de implantação das licenciaturas no período noturno (...) porque há muitas pessoas que trabalham, inclusive no magistério (...) atenderia os próprios alunos do matutino que poderiam fazer algumas disciplinas (...) para agilizar o curso e ampliar a formação (...) É importante enfatizar que (...) também iria ao encontro das expectativas dos professores.”

## **Infra-Estrutura**

“... em relação ao espaço físico, vale observar que o curso de Letras funciona na parte mais antiga do Campus (...) Quanto às condições de acesso para portadores de necessidades especiais o Campus recebeu reformas que o adequaram às exigências...”

## **Laboratórios**

“O curso conta com um laboratório de língua, com mesa de som, fones de ouvido e gravadores, com capacidade para 20 pessoas (...) Conta, também, com um segundo laboratório equipado com televisão, vídeo, DVD, micro system e 01 computador (...) Um terceiro laboratório, com capacidade para 10 alunos (...) além do mobiliário, tem 01 computador e material didático e paradidático (...) há ainda os laboratórios de informática...”

Em lugar do antigo laboratório de língua, seria recomendado um laboratório com computadores, ligados à Internet, exclusivo para aulas do curso de Letras.”



PROCESSO Nº 699/06

## **Biblioteca**

“... a Biblioteca está localizada em um prédio de construção mais recente (...) Conta com espaços específicos para estudos individualizados ou em grupo. Além disso, junto ao acervo, há mesas e cadeiras para 200 pessoas aproximadamente...”

“... a localização é muito próxima do Curso de Letras (...) foram instaladas câmaras de controle...”

“... o acervo pertinente às áreas de Lingüística e de Língua Portuguesa pode se considerado Bom (...) Quanto à área de espanhol, embora se perceba o esforço da instituição em enriquecer o acervo, ele ainda se mostra muito defasado (...) O curso precisa de um investimento significativo (...) Quanto aos periódicos, são em número razoável e são pertinentes ao curso...”

“... todo o acervo da UNIOESTE está informatizado, com acesso ao catálogo disponibilizado aos alunos (...) Há também a possibilidade de se consultar todas as bibliotecas dos diferentes *campi* e solicitar o livro (...) leva menos de uma semana para ser atendido. A biblioteca ainda dispõe de poucos terminais para uso dos alunos (...) há outros sendo providenciados e, em breve, espera-se que o catálogo possa ser consultado via internet.”

## **Melhorias ou adaptações ocorridas**

“Segundo relato da equipe administrativa, foram feitas algumas benfeitorias (...) principalmente (...) ao acesso de portadores de necessidades especiais (...) Foram também relatadas melhorias nos laboratórios de língua (...) Em relação ao curso observaram-se, ainda, as seguintes melhorias:

- a) A ampliação do acervo da biblioteca, para adequar-se à oferta das novas habilitações.
- b) A implantação de pequenas alterações na grade curricular, especialmente no nome das disciplinas, principalmente para atender-se as exigências da Resolução CNE/CP 2/2002.
- c) A melhoria da titulação dos docentes, resultado da liberação dos professores para cursar o mestrado ou doutorado.

O curso Letras mantém uma série de convênios nacionais e internacionais...”

## **Considerações finais**

“ O curso de Letras – Português/Espanhol – da Unioste, Campus de Cascavel, apresenta um Projeto Pedagógico adequado ao perfil do profissional que quer formar e com as diretrizes nacionais que embasam os cursos de licenciatura. O ponto alto do Projeto Pedagógico é justamente seu comprometimento com a prática pedagógica e estágio, sem perder de vista a formação científico-cultural. Adicionalmente, investe-se na pesquisa



## PROCESSO Nº 699/06

científica, tomando-a como habilidade necessária do professor. O resultado dessa soma é uma formação sólida do profissional que se tem por meta. A única restrição encontrada nesse aspecto foi a quantidade de pré-requisitos da grade curricular. Esse detalhe torna a grade engessada e prejudica o fluxo dos alunos no curso.

Os professores do curso apresentam uma qualificação muito boa. O colegiado de curso coloca a qualificação docente como preocupação central. Há metas a se atingir e um plano que tornam essas metas possíveis. Além disso, há um grande comprometimento dos professores com o curso. É possível detectar isso através do grande número de projetos de extensão e pesquisa em andamento, da opção pelo regime de trabalho de 40h da maioria dos professores, das condições de trabalho observadas na visita e da satisfação que os alunos manifestaram com o curso. Para que essas condições sejam melhoradas, recomendamos a criação de espaço físico para que os professores possam permanecer na universidade.

Em relação aos alunos, observa-se que a demanda no vestibular é boa e a evasão se mantém em níveis de normalidade. O fluxo de alunos pelo curso pode ser melhorado com uma flexibilização maior da grade curricular, principalmente no que diz respeito à existência de pré-requisitos. Em relação ao turno, os alunos manifestaram o desejo pela criação do curso em período noturno, o que iria ao encontro não só das expectativas da comunidade, como também das orientações dos órgãos nacionais que legislam a educação no país.

O curso conta com uma infra-estrutura boa, mas carente de alguns investimentos. Os prédios em que o curso está alocado são antigos e precisam de pintura e algumas benfeitorias. O laboratório de línguas precisa ser atualizado: o ideal seria a criação de um laboratório de informática, voltado especificamente para a aprendizagem de línguas. São necessários também mais investimentos no acervo da biblioteca, principalmente no que diz respeito ao material em espanhol.

Por entender que o curso de Letras – Português/Espanhol – da UNIOESTE, Campus de Cascavel, consegue formar profissionais de qualidade e que as carências apresentadas são contornáveis a curto prazo, **recomendamos o RECONHECIMENTO DO CURSO AVALIADO.**”

## II - VOTO DA RELATORA

Com base na análise do projeto e considerando as apreciações e conclusões da Perita, esta Relatora opina pelo **reconhecimento** da habilitação Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas do curso de graduação em Letras – Licenciatura – ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE - *Campus* de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com 15 vagas anuais, funcionamento no período matutino, regime de matrícula anual e integralização de (no mínimo 4 anos e de no máximo 7 anos), com carga horária de:



PROCESSO Nº 699/06

- **2.760** (duas mil, setecentas e sessenta) **horas** para os acadêmicos que ingressaram, exclusivamente, em **2003**;
- **3.464** (três mil, quatrocentas e sessenta e quatro) **horas** para os acadêmicos que ingressaram a partir de **2004**.

Recomenda-se que a SETI viabilize as condições indicadas pela Perita.

Alerta-se à IES para o cumprimento dos arts. 31 e 36 da Deliberação nº 1/05 e Deliberação nº 04/05, ambas deste Conselho.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 12 de julho de 2006.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de julho de 2006.

Anexo I

Quadro Docente da habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas do curso de graduação em Letras - Licenciatura

Nome do Docente	TITULAÇÃO (última titulação concluída, ano e instituição)	Área de conhecimento	RT	Disciplinas ministradas
Adriana Aparecida Figueiredo Fiuza	Mestre em Letras (UNESP/ Araraquara-2003)	Teoria Literária e Literatura Comparada	40	Literatura Espanhola Produção Oral e Escrita em Língua Espanhola II Literatura de Língua Espanhola III
Aparecida Fcola Sella	Doutora em Letras ( UNESP-Assis 2000)	Língua Portuguesa	40	Estudos Lingüísticos I
Beatriz Helena Dal Molin	Doutora (UFSC-2003)	Mídia e Conhecimento	40	Tópicos Especiais em Leitura
Carmen Terezinha Baungartner	Mestre em Lingüística Aplicada (UEM-2001)	Lingüística	40	Análise do Discurso
Elizabete Arcalá Sibin	Mestre em Letras, Lingüística e Língua Portuguesa ( UNESP-Araraquara-2001)	Teoria da Literatura	40	Introdução aos Estudo Literários Literatura Portuguesa Literatura, Historia e Memória
José Carlos da Costa	Especialista (UFPR-1987)	Literatura Brasileira	40	Cultura Brasileira Literatura Brasileira II
Julio Cesar Neves Monteiro	Mestre em Lingüística (UNB-2000)	Lingüística	40	Estudos Linguísticos II Tópicos de Cultura Hispanica Aquisição e Aprendizagem de Língua nas Séries Iniciais
Lourdes Kaminski Alves	Doutora em letras ( UNESP-Assis-2003)	Literatura Brasileira	40	Literatura Clássica
Mário Cândido de Athayde Junior	Mestre em Letras (UNICAMP-1995)	Lingüística Aplicada	40	Leitura e Produção Textual Lingüística do Texto e do Discurso
Rosana Beckér Quirino	Mestre em Letras (UNESP-Araraquara-2001)	Lingüística Aplicada	40	Leitura e Produção Textual Lingüística do Texto e do Discurso
Ruth Ceccon Barreiros	Mestre em Letras (UEM-2002)	Lingüística	40	História e Formação da Língua Portuguesa
Sanimar Busse	Mestre em Letras (UNIOESTE-2004)	Lingüística	40	Morfologia , Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Síntaxe do Português I

Nome do Docente	TITULAÇÃO (última titulação concluída e a instituição)	Área de conhecimento	RT	Disciplinas ministradas
Clarice Cristina Corbari	Mestre em Letras (UNIOESTE-2005)	Linguística	40	Linguística do Texto e do Discurso Iniciação à Pesquisa e Linguagem Língua Inglesa II
Cleusa Fátima Mantovanello	Mestre em Letras (UNIOESTE-2004)	Literatura Brasileira	40	Literatura Brasileira
Luciana Mendes Vieira	Graduada em Letras Português/ Espanhol e respectivas Literaturas (UNIPAN-2004)		24	Língua Espanhola IV Língua Espanhola III
Márcia Souza	Especialista em Língua Portuguesa- Teoria e Prática (ESAP-2004)	Linguística	24	Semântica Leitura e Produção Textual Língua espanhola I
Elizabete Rosseto	Mestre em Educação (UEM-2002)	Psicologia	40	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem
Nildicéia Aparecida Rocha	Mestre em Estudos Literários (UNESP-Araraquara-1999)	Literatura Brasileira		
Raquel Ribeiro Moreira	Mestre em Letras (UFRGS- 2004)	Linguística	40	Leitura e Produção Textual